



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº16/2021**

**PROCEDÊNCIA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO**

<b>Inexigibilidade de Licitação</b>	Nº 6/2021-001 SEMSA/CPL/PMA
<b>Contratada:</b>	<b>FAMED REMOÇÕES DE PACIENTE EIRELI – CNPJ nº 24.855.543/0001-59</b>
<b>Objeto:</b>	Contratação de Empresa Jurídica para Locação de Ambulâncias com condutores socorristas via fluvial e terrestres, sendo uma necessidade de transporte e locomoção dos pacientes internados entre os Hospitais da Rede Pública Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Transporte de Paciente do TFD – Tratamento Fora de Domicílio.
<b>Valor do Contrato:</b>	<b>R\$ 679.800,00</b> (Seiscentos e setenta e nove mil e oitocentos reais).

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de Inexigibilidade nº 6/2021 - 001, para realização da contratação da empresa **FAMED REMOÇÕES DE PACIENTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.855.543/0001-59. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta no Setor de Licitação, o qual deu entrada a esta controladoria em 03 de fevereiro de 2021, para análise e posterior parecer do processo.

**DA ANÁLISE DO PROCESSO**

O processo foi instruído com base na Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV. Contendo os seguintes documentos: Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, termo de referência, Justificativa, Despacho do Prefeito, Despacho do Secretário de Finanças, Dotação orçamentária, Despacho do Departamento de Contabilidade, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000), Termo de autorização da Secretária de Saúde, Despacho do Prefeito em Exercício, Decreto nº 014/2021 designando a Comissão de Licitação, Termo de Abertura de Processo Administrativo, Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 20211501001, Processo Administrativo nº 20211501001 – Convocação da Empresa

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000

controleinterno@alenquer.pa.gov.br

Alenquer - Pará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

para apresentação das Documentações, Protocolo de Entrega, Juntada de Documentos, Ato constitutivo da empresa, documentos que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da mesma, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Recibo Entrega de Escrituração Contábil Digital, Declaração, da ACES, Atestado de Capacidade Técnica, Proposta de Serviços, Atestado de Capacidade Técnica nº 0022, Contratos Administrativos executados, Processo Administrativo nº 20211501001 – CPL/PMA, Despacho para Assessoria Jurídica, Minuta do Contrato, Parecer Jurídico do Sr. Diego Celso Correa Lima OAB/PA nº 23.753 com manifestação favorável para aprovação da Minuta e seus respectivos anexos, Declaração de Inexigibilidade de Licitação, Termo de Ratificação, Extrato de Inexigibilidade de Licitação, Comunicação Interna – CI, Despacho a Controladoria Interna, Convocação para Assinatura do Contrato, Contrato Administrativo nº 002/2021 – SEMSA/CPL/PMA, Portaria Nº 006/2020/GAB/SEMSA referente a Função de Fiscal de Contrato onde fica designado a Servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**.

**Documentos de habilitação**, tais como: Comprovante de Inscrição e de situação cadastral. Regularidade fiscal tais como: Certidão Judicial Cível Negativa, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Federal), Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, Alvará, Licença de Funcionamentos, Licença Sanitária.

## **CONCLUSÃO**

Diante da análise dos autos, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Alenquer constatou-se que o processo de Inexigibilidade nº 6/2021 - 001 encontra-se revestido de todas as formalidades legais, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do Processo Inexigibilidade nº 6/2021 - 001. **Recomenda-se**, todavia a publicação no mural



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

de licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: [alenquer.pa.gov.br](http://alenquer.pa.gov.br) – Portal da Transparência.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato Administrativo nº 002/2021 SEMSA/CPL/PMA, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Este parecer é de caráter orientativo, portanto, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Alenquer - Pará, 03 de fevereiro de 2021.

*Janaina de Siqueira Santos*  
Controladora Geral do Município de Alenquer  
*Decreto nº 017/2021*